

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ATA DA REUNIÃO Nº 155 DO COMITÊ DE INDICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E
SUCCESSÃO
REALIZADA EM 21-2-2019

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, realizou-se, no escritório da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras” ou “Companhia”), situado na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 18º andar, Bairro Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, com transmissão para a sala de reunião do escritório de São Paulo, localizada na Avenida Paulista nº 901, 11º andar, Bairro Cerqueira César, com início às nove horas e dez minutos, a reunião ordinária nº 155 do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão (“CIRS” ou “Comitê”), sob a presidência da Conselheira de Administração e Presidente do CIRS Ana Lúcia Poças Zambelli, com a participação do Conselheiro de Administração Segen Farid Estefen e do Membro Externo do CIRS Tales José Bertozzo Bronzato. Estava presente também o Assessor Técnico do CIRS Luiz Carlos dos Reis Azevedo.

A presente reunião foi convocada com o objetivo de avaliar, enquanto Comissão de Elegibilidade da Petrobras, nos termos dos artigos 10 da Lei nº 13.303/2016 e 21 do Decreto nº 8.945/2016, a seguinte indicação, à luz da legislação mencionada, bem como da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos titulares da Estrutura Geral da Petrobras e das Sociedades do Sistema Petrobras (“Política de Indicação”):

1. Matéria para o C.A. (CELEG) - Indicação do Acionista Controlador para o cargo de Conselheiro de Administração da Petrobras - Sr. Nívio Ziviani

Sobre a indicação do Sr. Nívio Ziviani para o cargo de Conselheiro de Administração da Petrobras considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo indicado no formulário padronizado previsto no artigo 30, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e nos Anexos I e III da Política de Indicação; (iv) a Nota Técnica ao CIRS; e (v) as análises de integridade e de capacitação e gestão, os membros do CIRS concluíram que o

indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016, estando a indicação apta para ser apreciada pelo Conselho de Administração e, posterior e oportunamente, também pela Assembleia Geral de Acionistas, com recomendação de aprovação desta indicação pelo CIRS.

Adicionalmente, no tocante à indicação do Sr. Nívio Ziviani, os membros do CIRS recomendaram as seguintes medidas mitigatórias: (i) que o indicado se abstenha formalmente de opinar, votar ou participar de sessões do Conselho de Administração da Petrobras que estejam relacionadas à Braskem S.A.; e (ii) a assinatura por parte do indicado do Termo de Declaração e Compromisso de não prestação de serviços à Petrobras ou suas subsidiárias integrais e controladas pelas sociedades em que atua como sócio: Bigboldfive Participações Ltda., Kunumi Serviços e Pesquisas Ltda. e ZCI Consultoria de Informática Ltda.

Os membros do CIRS solicitaram registrar também que, assim como realizado nas reuniões anteriores, para todas as indicações apreciadas com o Comitê atuando como órgão de assessoramento à Assembleia Geral de Acionistas, ao Conselho de Administração ou à Diretoria Executiva ou como Comissão de Elegibilidade da Petrobras, é realizado um trabalho prévio à reunião de análise técnica pelo Assessor do CIRS e de conferência da documentação dos indicados pela Gerência de Suporte a Comitês do Conselho de Administração da Secretaria-Geral da Petrobras.

Às nove horas e vinte minutos, a Presidente do CIRS deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Presidente do CIRS, pelos Membros do Comitê, pelo Assessor Técnico do CIRS e por mim, Patrícia Ferraz Martins, Assistente do Conselho de Administração da Petrobras.

Ana Lúcia Poças Zambelli
Conselheira de Administração e Presidente
do CIRS

Segen Farid Estefen
Conselheiro de Administração e Membro do
CIRS

Tales José Bertozzo Bronzato
Membro Externo do CIRS

Luiz Carlos dos Reis Azevedo
Assessor Técnico do CIRS

Patrícia Ferraz Martins
Assistente do Conselho de Administração